

flecheira

libertária

comentários semanais do Nu-Sol sobre pessoas, coisas e o planeta

... E 9 MESES DEPOIS

Final do processo administrativo iniciado, contra mim, em outubro de 2017:

Em conclusão: A Subcomissão que acompanhou e dirigiu o Processo Administrativo R-47/2016, instaurado pela então Magnífica Reitora Anna Maria Marques Cintra emite, portanto, decisão - reafirmada pelo Presidente da Comissão Sindicante Processante Permanente - pelo “arquivamento do processo, sem medida administrativa”.

Seguem considerações da atual reitora reafirmando acompanhar e acolher a decisão e ressaltando que ninguém está acima da lei, das normas institucionais, e sua empatia com a funcionária.

Depois de longos 9 meses de gestação de um processo equivocado fica o sabor de fel para quem se sente protegido pela prática da delação. Afinal, nem todas as leis e regras são capazes de superar, sequer se aproximar, da intensidade da conversação; muito menos as promessas de recompensas e castigos.

“Não precisa ir muito além dessa estrada
os ratos não sabem morrer na calçada
é hora de você achar o trem
e não sentir pavor dos ratos soltos na casa
sua casa.” (*Trem de doido*, Lô Borges)

Tudo se passou durante o lançamento do livro de Heliana Conde, *Ensaio sobre Michel Foucault no Brasil*, pós-doutorado realizado na PUC-SP. Sim, o mesmo filósofo cuja cátedra pleiteada com seu nome, desde a gestão da reitoria anterior, ainda não foi autorizada. Curioso e ao mesmo tempo preocupante.

Agora, depois do encerramento do processo, posso entregar à presidente da comissão, a seu pedido durante a audiência, o livro autografado por Heliana Conde. Não o fiz antes para evitar ser acusado de presentear indevidamente uma autoridade, como é de praxe neste país. Sob o signo da paranoia e das boas intencionalidades é sempre bom evitar mais descalabros.

Permaneço abolicionista penal. O tribunal é a verdade do soberano, do superior, fundado na ilusão do universal da lei como direito. Mas, luta por direito é luta pela vida. E a vida livre ultrapassa as

leis e os tribunais, porque esteve e estará antes, durante e depois deles. Não está abaixo ou acima: a vida livre está fora. As regras são móveis e voltadas para a liberdade quando dispensadas de recompensas e punições.

Perguntava um jovem no século XVI, cujo escrito sobre a servidão voluntária seria violentamente interdito: como alguém prefere ser conduzido por alguém e não por si próprio? Um filósofo no século passado, com suas análises minuciosas, chamava atenção para o assujeitamento, essa conduta de declarado amor à obediência de quem se coloca abaixo. Entregar-se a essa prática de amor é a maneira mais fácil de aniquilar a vida. Enfim, não há como viver sem as transgressões, tanto as que reafirmam e reformam as leis, como as que inventam novos costumes.

Estou nesta instituição há mais de 40 anos e permaneço coerente com a ética da coexistência entre iguais diferentes. Não há paz ou convivência democrática livre sob o regime dos castigos e dos tribunais. Uma universidade que revolveu autoritarismos no passado recente ao se acomodar aos supostos do Estado de Direito sabe que estará subjugada aos procedimentos, subjetividades e à treloucada busca por aumentar o consenso para seu governo, exercitando proselitismos.

Nesta ou em qualquer instituição somos funcionários. Perante o tribunal somos todos funcionários, empregados, preventivamente suspeitos, réus e sentenciados. É o procedimento que julga, detém a suposta neutralidade e só existe porque é enunciado por quem o requer desta forma.

Um filósofo do século XIX afirmava não haver fatos morais, apenas a interpretação moral dos fatos, característica inerente à linguagem de qualquer tribunal. É por isso, também, que uma ética livre e o julgamento são incompatíveis. Da mesma maneira, não há restauração que não seja retributiva. A insistência em sua distinção satisfaz tão somente à psicologia do apego à hermenêutica jurídica e às infundáveis reformas dos modos de julgar. Trata-se de mais um artifício para tentar limpar a linguagem penal da vingança, do regime da prova, do saber do exame.

Está na hora de revermos essa acomodação aos castigos e às migalhas das recompensas, para encontrar as palavras sãs. E isso não se faz dizendo ao outro o que deve ser porque é assim que deve ser. A história do uso do cigarro é semelhante à de qualquer outra droga, circunstancialmente ilícita ou ilegal, e desconheço quem leva bebidas alcólicas para a universidade. Para azarar com bobagens, outro filósofo interessante do século passado dizia que bebia vinho para elaborar conceitos. Isso não o colocou sob suspeita, e tampouco sua afirmação o habilitou a ser enquadrado como pervertido. Foi o seu modo de produzir saber livre.

Agradeço a todos que se surpreenderam com um processo como este na PUC-SP. E espero que permaneça assombrando aos colegas e demais pessoas. Todos somos funcionários: isso não é um prosélito acomodado, mas um incômodo.

Edson Passetti

